n° 127286/01-P contratada pelo Interessado. Autorizo com fundamento no artigo 11º, inciso II, da Lei 10.365/87, a RE-MOÇÃO POR CORTE de 01 (uma) árvore sendo Tulipeira Spathodea - Campanulata, situada na Rua Ciridião Durval, nº 100 Jabaguara, ficando o INTERESSADO condicionado ao plantio de 01 (uma) muda de árvore nativa, porte, padrão SVMA/ DEPAVE, constantes na "Lista Indicativa de Espécies Nativas&rdguo:, anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição da árvore que será cortada, no prazo de 30 (trinta) dias após o corte. Foi emitida pelo Responsável Técnico anteriormente mencionado a ART N° 2021/09824 e laudo de remoção de árvore, para o endereço em questão.

II - PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES:

Publique-se

A seguir à STLP/EXPEDIENTE para prosseguimento.

6042.2021/0002693-6 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo(a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 10.365 de 22/09/1987 e alterações, **DEFIRO**:

Rua: Palestina, 483 - Vila Mascote Pata de Vaca - Bauhinia variegata

Remoção, com substituição por 1(uma) muda de pequeno

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento 6042.2021/0002658-8 - Solicitação de Remoção de árvore externa

### Despacho Deferido

DESPACHO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo(a) Engenheiro(a) Agrônomo(a) desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 10.365 de 22/09/1987 e alterações. DEFIRO:

Rua Gustavo da Silveira, 1.536 x R. Dr. Rui de Azevedo

Inga edulis - Inga

Remoção, com substituição por 1(uma) muda de medio

2. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento

## JAÇANÃ-TREMEMBÉ

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-219

PREFEITURA REGIONAL JACANA-TREMEMBE ENDERECO: AVENIDA LUIS STAMATIS, N 300 PROCESSOS DA UNIDADE SUB-JT/PE 2018-0.067.810-6 PAULO HENRIQUE RAMOS

DEFIRO NOS AMPARO(S) LEGAL(IS): 1) ARTIGO 162 DA LEI N 16 .402/16 E ARTIGOS 26 E 27 DO DECRETO N 57.521/16. 2 ) ARTIGO 115 DA LEI N 16.642/17 E ART. 109 DO DECRETO N 57.776/17. 3 ) LEI N 1 6.642/17, REGULAMENTADA PELO DE-CRETO N 57 776/17 4 ) I FI N 16 05 0/14 5 ) I FI N 16 402/16

### ATOS ADMINISTRATIVOS

## **DESPACHOS: LISTA 1017**

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ENDERECO: AV. LUIS STAMATIS, 300 6043.2021/0002657-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FLAVIA DE OLIVEIRA FELICIO CNPJ 20181627000101 teve sua licença deferida.

6043.2021/0002658-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FLAVIA DE OLIVEIRA FELICIO CNPJ 20181627000101 teve sua licença deferida.

6043.2021/0002659-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FLAVIA DE OLIVEIRA FELICIO CNPJ

20181627000101 teve sua licença deferida. 6043.2021/0002660-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FLAVIA DE OLIVEIRA FELICIO CNPJ 20181627000101 teve sua licença deferida.

## **LAPA**

**GABINETE DA SUBPREFEITA** 

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 09/SUB-LA/2021/ TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/ PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6044.2021/ 0004887-6/OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE VIELAS - RUA SALDANHA DA GAMA (ALT.119), SOB JURISDI-ÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA

I- À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assistência Jurídica da Subprefeitura Lapa e, conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, devidamente alterados e a vista dos elementos constantes do presente, com fulcro na manifesta-ção do Egrégio Tribunal de Contas do Município, AUTORIZO À REABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE, por ter previsão legal no inciso III, do artigo 22 combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente alterada, e pela atribuição legal a mim imputada, nos termos do disposto nos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02. devidamente alterados, bem como, nos termos dos princípios da economia, razoabilidade e da celeridade processual, APROVO A MINUTA DE EDITAL ALTERADA, constante no presente, cujo objeto trata da contratação de obras e serviços para a REVI-TALIZAÇÃO DE VIELAS - RUA SALDANHA DA GAMA (alt.119), SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA, memorial, orçamento, integrantes do presente. A despesa onerará a dotação orçamentária número 48.00.48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90. 39.00.00, conforme nota de reserva nº 60.344/2021, no valor de R\$ 328.404,40 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Portaria nº 23/2021/SUB-LA/GAB, de 25 de setembro de 2021.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº SC011/2021/Lapa SEL Nº 6044 2021/0006954-7

A Subprefeita da Lapa, nos termos do Decreto nº 49.969,

de 29 de agosto de 2008, autoriza:

Interessado:

**Beit Chabad Perdizes** 

11 3865-0615

E-mail: Evento:

Ação de Chanucá – 05/12/2021 Instalação temporária do Candelabro - 23/11/2021 à 07/12/2021

Praça Golda Meir, Pacaembú, Cep: 04236-130

Data e Horário:

Autorizo a utilização do logradouro público nas datas

Obrigando-se à:

 Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94.

- 2. Atender as disposições do Decreto Municipal n°49.969/08 no que tange às condições de segurança do Evento;
- 3. Obter junto a CET Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e
- recomendações técnicas por ela apresentadas; 4. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a
- garantia da segurança do Evento; 5. Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais
- danos causados ao Patrimônio Público: 6. Estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as
- 7. Assegurar a limpeza do local durante e após o evento; e 8. Obter junto a CPPU Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições

e recomendações técnicas por ela apresentadas; NOTAS: Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele

- 1. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06:
- 2. Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto n° 47.950/06;
- 3. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;
- 4. Proíbe-se a comercialização de gualguer tipo de produto
- 5. A presente autorização não implica em dispensa da obtenção Alvará de Autorização no órgão competente, SMUL/ SEGUR - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança do Uso;
- 6. A expedição desta autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele
- 7. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;
- 8. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis

### LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 08/SUB-LA/2021/ TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/ PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6044.2021/0004891-4/OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE VIELAS NA RUA DUARTE DA COSTA (ALT.826), SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA.

I- À vista dos elementos contidos no presente, em conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02, devidamente alterados e a vista dos elementos constantes do presente, com fulcro na manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Município, AUTORIZO A REABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE, por ter previsão legal no inciso III, do artigo 22 combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente alterada, e pela atribuição legal a mim imputada, nos termos do disposto nos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamenta a Lei nº 13.278/02, devidamente alterados, bem como, nos termos dos princípios da economia, razoabilidade e da celeridade processual, APROVO A MINUTA DE EDITAL ALTERADA, constante no presente, cujo objeto trata da contratação de obras e serviços para a REVITALIZAÇÃO DAS VIELAS NA RUA DUARTE DA COSTA (alt. 826), SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA LAPA, memorial, orçamento, integrantes do presente. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 48. 00.48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 60.365/2021, no valor de R\$ 276.847,90 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-219

PREFEITURA REGIONAL LAPA

ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000 2013-0.178.544-6 MARCIO ORSI DA SILVA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-**MENTO URBANO** 

ENDERECO:

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-LA/CPDU/UNAI 2004-0.003.268-2 JENSEN IMOV.E ADMINISTRAÇÃO

S/C LTDA

DEFERIDO

À VISTA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE, NOTADAMENTE DAS MANIFESTAÇÕES DA AJ E SFISC, AS QUAIS ACOLHO NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA A MIM ATRIBUÍ-DAS PELA LEI MUNICIPAL 13.399/02 BEM COMO O TEOR DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.670/02, E DEMAIS NORMAS EM VIGOR E PELACOMPETENTE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. DEFIRO O PEDIDO INICIAL INTERPOSTO POR JANSEN-IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, COM O CONSEQUENTE CANCE-LAMENTO DO AM 12-109 641-6

# 2004-0.003.510-0 CEDIL CENTRO DIAGNOSTICO ME-

DEFERIDO

À VISTA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE, NOTADAMENTE DAS MANIFESTAÇÕES DA AJ E SFISC, AS QUAIS ACOLHO, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA A MIM ATRIBUÍ-DAS PELA LEI MUNICIPAL 13.399/02 BEM COMO O TEOR DO DECRETO MUNICIPAL N° 42.670/02, E DEMAIS NORMAS EM VIGOR E PELA COMPETENTE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DEFIRO O PEDIDO INICIAI INTERPOSTO POR CEDIL CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO LAPA S/C LTDA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO AM 12-109.887-7. 2004-0.003.528-2 WAB ESTACIONAMENTOS E GARA-

## **GENS LTDA**

DEFERIDO

À VISTA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE, NOTADAMENTE DAS MANIFESTAÇOES DA ASSESSORIA JURI-DICA E SUPERVISAO DE FISCALIZAÇAO, AS QUAIS ACOLHO, NOS TERMOS DA COMPETENCIA A MIM ATRIBUIDAS PELA LEL 13 399/2002 REM COMO O TEOR DO DECRETO MUNICI-PAL N° 42.670/2002,E DEMAIS NORMAS EM VIGOR E PELA COMPETENTE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DEFIRO O PEDIDO INICIAL INTERPOSTO POR WAB ESTACIONAMENTOS E GARA-

GENS LTDA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO AM 12-109.765-0.

2004-0.008.116-0 VISAO CONTABIL LTDA.

À VISTA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE NOTADAMENTE DAS MANIFESTAÇÕES DA AJ E SFISC, AS QUAIS ACOLHO, NOS TERMOS DA COMPETÊNCIA A MIM ATRIBUÍ-DAS PELA LEI MUNICIPAL 13.399/02 BEM COMO O TEOR DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.670/02, E DEMAIS NORMAS EM VIGOR E PELA COMPETENTE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DEFIRO O PEDIDO INICIAL INTERPOSTO POR CEDIL CENTRO DIAGNÓSTICO MÉDICO LAPA S/C LTDA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DO AM 12-109.887-7.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **DESPACHOS: LISTA 1017**

SUBPREFEITURA DA LAPA

**ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000** A vista do contido no 6044.2021/0007063-4 - FLK HAM-BURGUERIA LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019... A vista do contido no 6044.2021/0007062-6 - MANOEL FER-REIRA LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6044.2021/0007064-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

**DEFERIDO** A empresa PELE COSMETICOS NATURAIS LTDA CNPJ

41325388000188 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007065-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa GISELE ADRIANE BETTIOL GUIDO PASSOS EIRE-LI CNPJ 26806559000288 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007066-9 - Auto de Licença de Funciona

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PELE COSMETICOS NATURAIS LTDA CNPJ 41325388000188 teve sua licença deferida.

SEI: 6044.2021/0006969-5 - Solicitação de Remoção

de Árvores em Área Interna Particular Interessado: Condomínio Edifício Martese Alto da

Despacho Deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram confe ridas por Lei, especialmente o teor da Lei nº 10.365/87 com suas atualizações, com especial atenção a Lei 17.267/20, e na manifestação técnica contratada pelo requerente (055415248); DEFIRO: I - REMOÇÃO de 08 (oito) exemplares arbóreos, loca lizados na Área Interna Particular da AV. LEOPOLDINA, nº 845 - VILA LEOPOLDINA; II - Os serviços deverão ser executados as expensas do requerente e sob sua total responsabilidade inclusive quanto à veracidade do laudo e ART do profissional documentos esses devidamente juntados ao expediente, restringindo-se aos termos da AUTÓRIZAÇÃO emitida pela SUB--LA: III - DETERMINO o plantio de 08(oito) mudas nativas no padrão Depave sendo 01(uma) de GRANDE porte e 07 (sete) de **PEQUENO** porte em área interna do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção com a apresentação de relatório fotográfico, no mesmo prazo, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis; IV - O presente despacho vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a pedido; V - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto n º 29.586/91; VI - Emita-se AUTORIZAÇÃO; VII - Encaminhe-se a STLP/UAV para provi-

## PROCESSO SEI Nº 6044.2020/0005876-4

Despacho Autorizatório

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02 e Decreto nº 57.576/17 e a vista do contido no presente, AUTORIZO a instalação de placas e faixas de segurança do Programa Vizinhança Solidária nas Ruas Val Paraíso, Wanderley e Cajaíba, na circunscrição desta SUB-LA, nos termos do inciso VII do art. 7º da Lei nº 14.223/06 São Paulo, 26 de novembro de 2021.

6044.2021/0007076-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO** 

A empresa VEND SAUDE SERVICOS LTDA CNPJ 392930000103 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007077-4 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa VEND SAUDE SERVICOS LTDA CNPJ

44392930000103 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007078-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VEND SAUDE SERVICOS LTDA CNPJ 44392930000103 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007079-0 - Auto de Licença de Funciona

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa JARDIM EDUCACAO INFANTIL - EIRELI CNPJ

13513514000192 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007080-4 - Auto de Licença de Funciona-

ento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa JARDIM EDUCACAO INFANTIL - EIRELI CNPJ

13513514000192 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007081-2 - Auto de Licenca de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa JARDIM EDUCACAO INFANTIL - EIRELI CNPJ

13513514000192 teve sua licença deferida. 6044.2019/0003538-0 - SISACOE: Certificado de Re-

Despacho indeferido Interessados: JAIME JOSE DO NASCIMENTO

DESPACHO: INDEFIRO, nos termos das leis 16402/16 e

16642/17 e decreto 57776/17, por não cumprimento da legis lação em vigor. 6044.2021/0006959-8 - SISACOE: Auto de Licenca de

**Funcionamento** 

Despacho indeferido

Interessados: PAOLI E LEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: Indefiro o presente pedido de ALF, nos termos da Lei 16.402/16, Decreto 57.298/16, face a não apresentação do ALF da atividade principal e responsável técnico, para possi bilidade de início de análise do pedido.

6044.2021/0003504-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: POMPEIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

DESPACHO: Indefiro o presente pedido de ALF, nos termos da Lei 16.402/16. Decreto 57.378/16 e Lei 11.782/95. pela não comprovação do atendimento aos dispositivos restritivos constantes na Lei 11.782/95.

6044.2021/0007056-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEBE ONE ODONTOLOGIA E ESTETICA AVAN-CADA LTDA CNPJ 43980783000120 teve sua licenca deferida. 6044.2021/0007057-0 - Auto de Licença de Funciona-

nto Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEBE ONE ODONTOLOGIA E ESTETICA AVAN-CADA LTDA CNPJ 43980783000120 teve sua licenca deferida.

6044.2021/0007058-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa SEBE ONE ODONTOLOGIA E ESTETICA AVAN-CADA LTDA CNPJ 43980783000120 teve sua licença deferida.

6044.2021/0007059-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa SEBE ONE ODONTOLOGIA E ESTETICA AVAN-CADA LTDA CNPJ 43980783000120 teve sua licença deferida.

6044.2021/0007060-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SEBE ONE ODONTOLOGIA E ESTETICA AVAN-CADA LTDA CNPJ 43980783000120 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007061-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa SEBE ONE ODONTOLOGIA E ESTETICA AVAN-CADA LTDA CNPJ 43980783000120 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007052-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PAPILA RESTAURANTE LTDA CNPJ 33856900000356 teve sua licença deferida.

6044.2021/0007053-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VILA LEOPODINA SUSHI COMERCIO DE ALIMES-TOS LTDA CNPJ 44070501000110 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007054-5 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa JAZZ FACTORY BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ

26862043000170 teve sua licença deferida. 6044.2021/0007055-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa JAZZ FACTORY BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 26862043000170 teve sua licença deferida

# M'BOI MIRIM

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

DESPACHOS: LISTA 1017 SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1695

INTERESSADO: SUB-MB ASSUNTO:REMOÇÃO ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO MUNIZ DE SOUZA, 310

DESPACHO DECISÃO SOBRE O PEDIDO

No exercício das atribuições a mim delegadas e pela por-taria nº 025/SPMB/GAB/2015 e considerando o teor do laudo técnico, com base na Lei Municipal nº 10.365/87:DEFIRO a ELI-MINAÇÃO / CORTE de 3 árvore(s) localizada(s) em área pública, a SUBMB deverá COMPENSAR com PLANTIO de 03 árvore(s) de médio porte, padrão DEPAVE, em área pública, no prazo de 30 (trinta) dias.AUTORIZO a PODA de levantamento, limpeza e adequação de 2 árvore(s) localizada(s) em área pública. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

1 - Publique-se.

2 - A seguir a STLP/UAV para as providências pertinentes.
JOÃO PAULO LO PRETESUBPREFEITOSUB-MBPROCESSO DMINISTRATIVO: 6045.2019/0002791-9 **DESPACHO DE INDEFERIMENTO** 

INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO BEGONIA

ASSUNTO: REMOÇÃO DE EXEMPLAR ARBÓREO **ENDERECO:** No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria 025/SPMB/GAB/2015 e considerando a manifestação do Engenheiro (a) Agrônomo (o) em documento sei 055154034, com base na Lei Municipal 10.365/87 alterada pela lei 17.267 de 13/01/2020: INDEFIRO o processo uma vez que o solicitante

desistiu do pedido. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

1 - Publique-se

2 - Encaminhe-se a STLP para providencias pertinentes João Paulo Lo Prete

SUB-MB

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO** 

INTERESSADO: VIAÇÃO METROPOLE PAULISTA S.A. ASSUNTO: REMOÇÃO DE EXEMPLAR ARBÓREO ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU GUAÇU, 10.100.

No exercício das atribuições a mim delegadas e pela portaria 025/SPMB/GAB/2015 e considerando a manifestação do Engenheiro (a) Agrônomo (o) em documento sei 055153221. com base na Lei Municipal 10.365/87 alterada pela lei 17.267 de 13/01/2020: INDEFIRO o processo uma vez que o solicitante desistiu do pedido

PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES 1 - Publique-se

Incentivos fiscais

2 - Encaminhe-se a STLP para providencias pertinentes João Paulo Lo Prete Subprefeito

Despacho indeferido Interessados: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS ASSUNTO: Cancelamento de Auto de Multa

6017.2017/0046517-0 - (SF) Análise de Isenções e

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial às manifestações técnicas SMSUB/AJ, TORNO SEM EFEITO a publicação feita no DOC de 07/08/2021 página 8.

II - A SUB-MB/CPDU/UNAI para prosseguimento

III - Publique-se 6045.2021/0002538-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa PROUDTECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 43411753000100 teve sua licença deferida.

## **MOOCA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO** 

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-219

PREFEITURA REGIONAL MOOCA ENDERECO: RUA TAQUARI, 549

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MO/PE 2018-0.029.828-1 LUIS ANTONIO FERNANDES

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRFTO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

2020-0.004.066-3 RICARDO CARNEIRO TESSER

DEFERIDO